



MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Objeto;

FME- ABERTURA DE PROCESSO, PARA AQUISIÇÃO DE UM ACERVO DE LIVROS DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL, COMPOSTO DE 298 TÍTULOS OBJETIVANDO ÀS NECESSIDADES DO CEMEI TEREZINHA GERMANO MARTINS E UM ACERVO DE LIVROS 10 TÍTULOS, DIVIDIDOS COM 300 VOLUMES, DESTINADOS À NECESSIDADE DA BIBLIOTECA DA ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO PEDRO DA SILVEIRA, NO ANO DE 2025. | COMPRAS AGRPADAS DOS PEDIDOS: 6096

1.1 - Especificação do objeto;

LOTE: LOTE ÚNICO - LOTE ÚNICO					
SEQ	PRODUTO	UN	VALOR REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	ACERVO DE LIVROS COM 10 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 300 VOLUMES PARA EMAPS	UN	12.802,4600	1,0000	12.802,4600
2	ACERVO DE LIVROS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL COM 298 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 298 VOLUMES PARA CEMEI	UN	12.802,4600	1,0000	12.802,4600
				Total Lote 1	25.604,9200
				Total geral	25.604,9200

1.2 - Previsão orçamentária;

Considerando que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
09.01	09.01.12.365.0803.2172.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	115	12.802,46
09.01	09.01.12.361.1202.2197.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	115	12.802,46
TOTAL				25.604,92

2. Da contratação;

Considerando que a situação se enquadra na **Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21** e alterações posteriores.

3. Justificativa;

Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21

4. Do pagamento;

4.1 - O pagamento ocorrerá em até **10(dez)** dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da LeiFederal Nº 14.133/21.

4.2 - Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

5. Período para envio da documentação de habilitação e proposta de preços;

5.1 - A presente **Dispensa** ficará aberta a partir do dia **31/03/2025 às 12:17hr**, e o limite para apresentação da proposta de preços e documento de habilitação é dia **02/04/2025 às 12:17hr**.

5.2 - A proposta de preços, e os respectivos documentos de habilitação, deverão ser entregues pessoalmente no departamento de compras ou no endereço eletrônico: EDUCACAOACAMPOLIMPOGMAIL.COM

6. Da habilitação;

CERTIDÃO FEDERAL

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO MUNICIPAL

CERTIDÃO TRABALHISTA

REGULARIDADE FGTS

7. Critério de avaliação das propostas;

Modelo julgamento: **Proposta Global**

8. Prazo, local e condições de entrega ou execução;

DEZ, DEPARTAMENTO

9. Das obrigações da contratada;

9.1 - Fornecer o material nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

9.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do serviço e dos materiais fornecidos, de acordocom o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

9.3 - O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas o serviço/materiais com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no Edital e na Proposta;

9.4 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;

9.5 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na Proposta;

9.7 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

10. Obrigações da contratante;

10.1 - Receber provisoriamente o material, disponibilizando data, local e horário;

10.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material com as especificações constantes no termo de referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 31 de março de 2025

Responsável